

1ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura
Ata da 85ª Sessão Ordinária - Em 3 de Setembro de 1959

Presidência do sr. Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. Aníbal Curi e Agostinho Rodrigues.

A hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Haroldo Leon Péres, Aníbal Curi, Agostinho Rodrigues, Machado de Lima, Amadeu Puppi Amaury Silva, Cândido Machado de Oliveira Neto, Emilio Carazzai, Ernesto Moro Felipe Bittencourt, José Vaz de Carvalho, João Mansur, Elio Duarte Dias, Jorge Maia, Lincoln da Cunha Pereira, Luiz Alberto Dalcanalle, Néo Martins, Ruy Gândara, Vidal Vanhoni, Waldemar Daros e Mário Faraco (22); achando-se ausentes, com causa justificada os seguintes: Pedro Liberti, Nelson Rosário, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel, Colombino Grassano, Elias Nacle, Eurico Rosas, Joaquim Néia, Jorge Nassar, José Hofmann, João Simões, João Cernicchiaro, Mário de Barros, Miguel Dinizo, Nicanor de Vasconcellos, Nilson Ribas, Paulo de Camargo, Renato Bueno, Sady de Brito, Silvino Lopes, Vargas de Oliveira, Waldemiro Haneiko e Zaqueu de Melo (23).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a
SESSÃO.

passando o sr. 2.º Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETARIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

MENSAGEM:

Curitiba, 1.º de Setembro de 1.959.

MENSAGEM 81-59

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a essa Assembléia Legislativa, para os fins constitucionais, o incluso ante-projeto de lei que tem por objetivo conceder um crédito suplementar, na forma enunciada, destinado ao reforço das verbas orçamentárias especificadas.

A Lei Orçamentária vigente foi votada no exercício financeiro de 1.956 para vigorar em 1.957 e vem sendo prorrogado, sucessivamente, inclusive para o corrente ano. Decorre deste fato a necessidade de ser perquirida a suplementação objeto deste levantamento, de maneira a facilitar a contabilização das despesas, principalmente todas aquelas decorrentes dos novos serviços e encargos emergentes do período 57-59, os quais, em razão das mencionadas prorrogações, não puderam constar discriminadamente do orçamento da despesa pública.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

(a) **MOYSES LUPION**

GOVERNADOR DO ESTADO

ANTE-PROJETO DE LEI

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplemen-

tar ao orçamento vigente de Cr\$ 1.947.352.029,40 (um bilhão, novecentos e quarenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, vinte e nove cruzel-ros e quarenta centavos), para reforço das seguintes verbas:

PALÁCIO DO GOVERNO

VERBA 101

Governo

0.02.0 Pessoal Fixo

Vencimentos e Subsídios

Subsídios do Governador 520.000,00

Vencimentos do Pessoal Permanente 258.000,00

Vantagens

Gratificação da Representação do Go-
vernador 30.000,00 938.000,00

Material

8.02.3 Material de Consumo 1.500.000,00

Diversos

8.02.4 Despesas Diversas 5.000.000,00

7.438.000,00

R E S U M O

PALÁCIO DO GOVERNO

Governo 7.438.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS

DO GOVERNO

VERBA 102

Secretaria do Governo

8.02.0 Pessoal Fixo

Salários de Extranumerários

Vencimentos e Subsídios

Subsídios do Secretário 300.000,00

Vencimentos do Pessoal Permanente 4.310.000,00

Indenizações

Quebra de Caixa 4.800,00

Auxílios

Salário Família 160.000,00 4.774.800,00

8.02.1 Pessoal Variável

Salários de Extranumerários

Salários de Tarefeiros 240.000,00

Material

8.02.3 Material de Consumo 300.000,00

Diversos

8.02.4 Despesas Diversas 500.000,00

5.814.800,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL

DE COMPRAS

VERBA 104

8.07.0 Pessoal Fixo

Vencimentos e Subsídios

Vencimentos do Pessoal Permanente 715.380,00

8.07.1 Pessoal Variável

Salários de Extranumerários

	Salários de Mensalistas	1.559.740,00	2.275.120,00
	Material		
8.07.3	Material de Consumo	10.000.000,00	
	Diversos		
8.07.4	Despesas Diversas	300.000,00	10.300.000,00
			<u>12.575.120,00</u>
	DEPARTAMENTO DE FRONTEIRAS		
	VERBA 105		
8.07.0	Pessoal Fixo		
	Indenizações		
	Diárias	150.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	16.000,00	166.000,00
8.07.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Diaristas	4.621.500,00	
	Indenizações		
	Diárias	200.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	34.000,00	4.855.500,00
	Material		
8.07.2	Material Permanente	200.000,00	
8.07.3	Material de Consumo	200.000,00	400.000,00
	Diversos		
8.07.4	Despesas Diversas	200.000,00	200.000,00
			<u>5.621.500,00</u>
	DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA		
	TERRAS E COLONIZAÇÃO		
	VERBA 108		
8.55.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente	391.305,00	
	Vantagens		
	Gratificação de Função	55.000,00	
	Gratificação Adicional	180.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	10.000,00	636.305,00
8.55.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Diaristas	9.203.371,50	
	Vantagens		
	Gratificação Adicional	98.100,00	
	Gratificação de Função	98.000,00	
	Gratificação por Serviços Extraordina- rios	550.000,00	
	Indenizações		
	Quebra de Caixa	1.200,00	
	Auxílio		
	Salário Família	465.000,00	13.437.671,50
	Material		
8.55.2	Material Permanente	2.500.000,00	

8.55.3	Material de Consumo	3.000.000,00	5.500.000,00
	Diversos		
8.55.4	Despesas Diversas		125.000.000,00
			<u>144.573.976,50</u>

**INSTITUTO DE BIOLOGIA E
PESQUISAS TECNOLÓGICAS**
VERBA 109

8.57.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente .	2.682.990,00	
	Vantagens		
	Gratificação Adicional	85.825,60	
	Indenizações		
	Ajuda de Custo	91.700,00	
	Auxílio		
	Salário Família	30.000,00	2.890.515,60
8.57.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Mensalistas	501.660,00	
	Salários de Diaristas	559.800,00	
	Salários de Contratados	1.670.600,00	
	Salários de Tarefeiros	1.215.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	130.000,00	4.077.060,00
	Diversos		
8.57.4	Despesas Diversas		1.000.000,00
			<u>7.967.575,60</u>

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ
VERBA 112

8.34.3	Material de Consumo	300.000,00	
	Diversos		
8.34.4	Despesas Diversas		500.000,00
			<u>800.000,00</u>

R E S U M O

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO
GOVERNO**

Secretaria do Governo	5.814.800,00
Departamento Estadual de Compras	12.575.120,00
Departamento de Fronteiras	5.621.500,00
Departamento de Geografia, Terras e Colonização . . .	144.573.976,50
Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas	7.967.575,60
Biblioteca Pública do Paraná	800.000,00
	<u>177.352.972,10</u>

PODER JUDICIÁRIO
VERBA 202

8.01.0	Tribunal de Justiça	
	Pessoal Fixo	
	Vencimentos e Subsídios	

	Vencimentos do Pessoal Permanente .	8.710.873,00	
	Vantagens		
	Gratificação de Função	127.000,00	
	Gratificação de Representação	750,00	
	Gratificação Adicional	2.350.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família .	232.000,00	
	Outras Despesas com		
	Pessoal Permanente .	144.270,00	11.564.893,00
	Diversos		
8.92.4	Despesas Diversas		1.557.078,40
			13.121.971,40

MAGISTRATURA

	VERBA 203		
8.01.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente .	18.825.000,00	
	Vantagens		
	Gratificação Adicional	1.600.000,00	
	Indenizações		
	Diárias .	187.945,00	
	Auxílios		
	Salário Família	1.026.000,00	
	Outras Despesas com		
	Pessoal Permanente	200.000,00	21.838.945,00
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Mensalistas	1.305.666,00	
	Auxílio		
	Salário Família .	24.800,00	1.330.406,00
	Material		
8.01.3	Material de Consumo		800.000,00
	Diversos		
8.01.4	Despesas Diversas .		1.600.000,00
			25.569.351,00

R E S U M O

	PODER JUDICIÁRIO		
	Tribunal de Justiça .		13.121.971,40
	Magistratura .		25.569.351,00
			38.691.322,40

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

	VERBA 301		
	Gabinete do Secretário		
8.04.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimento do Secretário .	75.000,00	
	Vencimentos do Pessoal Permanente	110.000,00	
	Indenizações		
	Diárias .	50.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família .	26.000,00	261.000,00

8.04.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Mensalistas		303.000,00
	Contadoria Seccional		
8.07.0	Pessoal Fixo		
	Indenizações		
	Auxílio para Quebra de Caixa	940,00	
	Auxílio		
	Salário Família	2.200,00	3.140,00
	Material		
8.04.2	Material Permanente	300.000,00	
8.04.3	Material de Consumo	300.000,00	600.000,00
	Diversos		
8.04.4	Despesas Diversas		300.000,00
			<u>1.467.140,00</u>

VERBA 302

Ministério Público

8.01.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimento do Pessoal Permanente	8.800.000,00	
	Vantagens		
	Gratificação de Função	6.000,00	
	Gratificação Adicional	460.000,00	
	Indenizações		
	Diárias	500.000,00	
	Ajuda de Custo	100.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	310.000,00	10.176.000,00
8.01.1	Pessoal Variável		
	Auxílio		
	Salário Família		12.000,00
	Material		
8.01.3	Material de Consumo		100.000,00
	Diversos		
8.01.4	Despesas Diversas		150.000,00
			<u>10.438.000,00</u>

**DEPARTAMENTO DO PROTOCOLO GERAL
E EXPEDIENTE**

VERBA 303

8.09.0	Pessoal Fixo		
	Vantagens		
	Gratificação de Função		1.200,00
	Auxílio		
	Salário Família		6.000,00
			<u>7.200,00</u>

DEPARTAMENTO DO INTERIOR E JUSTIÇA

VERBA 304

8.09.0	Pessoal Fixo		
	Vantagens		

Gratificação de Função	600,00	
Gratificação Adicional	16.000,00	
Auxílio		
Salário Família	7.000,00	
		23.600,00

IMPrensa Oficial do Estado

	VERBA 305		
8.69.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente	150.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	8.000,00	158.000,00
8.69.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Mensalistas	3.550.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	65.000,00	3.615.000,00
	Material		
8.69.3	Material de Consumo		2.085.000,00
	Diversos		
8.69.4	Despesas Diversas		320.000,00
			6.178.000,00

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

	VERBA 306		
8.21.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente	45.000.000,00	
	Vantagens		
	Gratificação de Representação	40.000,00	
	Gratificação Adicional	1.128.000,00	
	Percentagens	1.650.000,00	
	Indenizações		
	Diárias	22.000.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	8.550.000,00	
	Outras Despesas com Pessoal Permanente		
	Etapas	1.180.000,00	79.548.000,00
8.21.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salário de Mensalistas	280.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	6.000,00	286.000,00
	Material		
8.21.2	Material Permanente	500.000,00	
8.21.3	Material de Consumo	22.673.000,00	23.173.000,00
	Diversos		

8.21.4	Despesas Diversas	400.000,00	
--------	-----------------------------	------------	--

103.407.000,00

**CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA
MILITAR DO ESTADO**

VERBA 307

8.21.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente	6.950.000,00	
	Vantagens	..	
	Gratificação Adicional	450.000,00	
	Indenizações		
	Diárias	100.000,00	
	Ajuda de Custo	42.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	800.000,00	
	Outras Despesas com Pessoal Permanente		
	Etapas	750.000,00	9.092.000,00

Material

8.21.2	Material Permanente	1.500.000,00	
8.21.3	Material de Consumo	3.000.000,00	4.500.000,00

Diversos

8.21.4	Despesas Diversas		1.000.000,00
--------	-----------------------------	--	--------------

14.592.000,00

DEPARTAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO

VERBA 309

8.09.0	Pessoal Fixo		
	Auxílio		
	Salário Família		30.000,00
8.09.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Mensalistas		220.000,00
			<u>250.000,00</u>

R E S U M O

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

Gabinete do Secretário	1.467.140,00
Ministério Público	10.438.000,00
Departamento do Protocolo Geral e Expediente	7.200,00
Departamento do Interior e Justiça	23.600,00
Imprensa Oficial do Estado	6.178.000,00
Polícia Militar do Estado	103.407.000,00
Corpo de Bombeiros	14.592.000,00
Departamento do Arquivo Público	250.000,00

TOTAL	136.362.940,00
-----------------	----------------

S E C R E T A R I A D A F A Z E N D A

VERBA 401

Gabinete do Secretario

8.04.0	Pessoal Fixo		
	Subsídios do Secretário	340.000,00	

Vantagens		
	Gratificação por Serviços Extraor-	
	dinários	300.000,00 640.000,00
8.04.1	Pessoal Variável	
	Salários de Extranumerários	
	Salários de Mensalistas	295.000,00
	Auxílios	
	Salário Família	13.000,00
	Vantagens	
	Gratificação por Serviços Extraor-	
	dinários	50.000,00 358.000,00
	Material	
8.04.2	Material Permanente	30.000,00
8.04.3	Material de Consumo	150.000,00 180.000,00
	Diversos	
8.04.4	Despesas Diversas	250.000,00
		1.428.000,00

**SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
VERBA 402**

8.07.0	Pessoal Fixo	
	Vencimentos e Subsídios	
	Vencimentos do Pessoal Permanente	1.320.000,00
	Vantagens	
	Gratificações por Serviços Extraor-	
	dinários	10.000,00
	Auxílio	
	Salário Família	30.000,00 1.360.000,00
8.07.1	Pessoal Variável	
	Salário de Extranumerários	
	Salários de Contratados	800.000,00
	Material	
8.07.2	Material Permanente	10.000,00
8.07.3	Material de Consumo	50.000,00 60.000,00
	Diversos	
8.07.4	Despesas Diversas	50.000,00
		2.270.000,00

**CONTADORIA CENTRAL DO ESTADO
VERBA 403**

8.07.0	Pessoal Fixo	
	Vencimentos e Subsídios	
	Vencimentos do Pessoal Permanente	300.000,00
	Vantagens	
	Gratificação por Serviços Extraor-	
	dinários	300.000,00
	Gratificação Adicional	160.000,00
	Indenizações	
	Diárias	60.000,00
	Auxílio	

	Salário Família	10.000,00	
	Outras Despesas com Pessoal Permanente		
	Conselho de Contadores	240.000,00	1.070.000,00
8.07.7	Pessoal Variável		
	Salário de Extranumerários		
	Salários de Tarefeiros	250.000,00	
	Salários de Contratados	70.000,00	
	Vantagens		
	Gratificação por Serviços Extraor- dinários	100.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	5.000,00	425.000,00
	Material		
8.07.3	Material de Consumo		50.000,00
	Diversos		
8.07.4	Despesas Diversas		150.000,00
			<u>1.695.000,00</u>

CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

VERBA 404

8.07.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente .	800.000,00	
	Vantagens		
	Gratificação Adicional	250.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	5.000,00	1.055.000,00
8.07.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Mensalistas		750.000,00
	Material		
8.07.3	Material de Consumo		50.000,00
	Diversos		
8.07.4	Despesas Diversas		100.000,00
			<u>1.955.000,00</u>

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

VERBA 405

8.07.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente .	560.000,00	
	Vantagens		
	Gratificação	35.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	65.000,00	660.000,00
	Material		
8.07.3	Material de Consumo		150.000,00
	Diversos		
8.07.4	Despesas Diversas		150.000,00
			<u>960.000,00</u>

Tesouro Geral do Estado			
VERBA 406			
8.09.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente .	600.000,00	
	Vantagens		
	Gratificação de Função	6.000,00	
	Gratificação por Serviços		
	Extraordinários	100.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	30.000,00	736.000,00
8.09.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Tarefeiros	700.000,00	
	Vantagens		
	Gratificação por Serviços		
	Extraordinários	60.000,00	760.000,00
	Material		
8.09.2	Material Permanente	1.300.000,00	
8.09.3	Material de Consumo	600.000,00	1.900.000,00
	Diversos		
8.09.4	Despesas Diversas		30.000,00
			3.426.000,00

DIRETORIA DA DESPESA FIXA

VERBA 407			
8.09.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente .	2.300.000,00	
	Vantagens		
	Gratificação de Função	30.000,00	
	Gratificação Adicional	250.000,00	
	Gratificação por Serviços		
	Extraordinários	200.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	70.000,00	2.850.000,00
8.09.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários	2.200.000,00	
	Vantagens		
	Gratificação por Serviços Extraordi- nários	60.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	80.000,00	2.340.000,00
	Deversos		
8.09.4	Despesas Diversas		450.000,00
			5.640.000,00

**Diretoria do Expediente e Protocolo
Geral**

Verba 408			
8.09.0	Pessoal Fixo		

Vencimentos de Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente .	650.000,00
Vantagens		
	Gratificação de Função	5.000,00
	Gratificação Adicional	80.000,00
Auxílio		
	Salário Família	30.000,00
8.09.1	Pessoal Variável	765.000,00
Salários de Extranumerários		
	Salários de Mensalistas	50.000,00
	Salários de Contratados	20.000,00
Auxílio		
	Salário Família	2.000,00
Material		
8.09.3	Material de Consumo	50.000,00
Diversos		
8.09.4	Despesas Diversas	50.000,00
		937.000,00

**DEPARTAMENTO DE ARRECA-
DAÇÃO DE RENDAS**

VERBA 409		
8.11.0	Pessoal Fixo	
Vencimentos e Subsídios		
	Vencimento do Pessoal Permanente .	16.000.000,00
Vantagens		
	Gratificação de Função	300.000,00
	Gratificação Adicional .	3.100.000,00
Indenizações		
	Ajuda de Custo	100.000,00
Auxílio		
	Salário Família	700.000,00
8.11.1	Pessoal Variável	
Salários de Extranumerários		
	Salários de Mensalistas	9.000.000,00
Auxílio		
	Salário Família	350.000,00
		29.550.000,00

**DEPARTAMENTO DA FISCALIZA-
ÇÃO DE RENDAS**

VERBA 410		
8.12.0	Pessoal Fixo	
Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente .	17.000.000,00
Vantagens		
	Gratificação de Função	1.000.000,00
	Gratificação por Serviços Extraordi- nários .	100.000,00
	Gratificação Adicional	600.000,00
	Gratificação pelo Exercício em deter- minadas Zonas ou Locais	100.000,00
Indenizações		

	Diárias	1.000.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	1.200.000,00	21.900.000,00
8.12.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Mensalistas	18.000.000,00	
	Vantagens		
	Gratificação por Serviços Extraordi- nários	200.000,00	
	Indenizações		
	Diárias	500.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	1.200.000,00	19.900.000,00
	Material		
8.12.2	Material Permanente		4.200.000,00
			45.100.000,00

**DIRETORIA DA TOMADA DE
CONTAS**

VERBA 411

8.13.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente .	850.000,00	
	Vantagens		
	Gratificação de Função	10.000,00	
	Gratificação Adicional	80.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	37.000,00	977.000,00
8.13.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Mensalistas	200.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	2.000,00	202.000,00
8.13.2	Material Permanente	30.000,00	
8.13.3	Material de Consumo	50.000,00	80.000,00
	Diversos		
8.13.4	Despesas Diversas		100.000,00
			1.359.000,00

**PROCURADORIA GERAL E CON-
SULTORIA JURÍDICA DA FAZENDA**

VERBA 412

8.13.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente .	5.000.000,00	
	Vantagens		
	Gratificação de Função	10.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	80.000,00	5.090.000,00

Material		
8.13.3	Material de Consumo	150.000,00
Diversos		
8.13.4	Despesas Diversas	60.000,00

5.300.000,00

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DO
CAFÉ**

VERBA 413		
8.59.0	Pessoal Fixo	
Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente .	1.200.000,00
Vantagens		
	Gratificação Adicional	210.000,00
Indenizações		
	Diárias	50.000,00
Auxílio		
	Salário Família	10.000,00
		<u>1.470.000,00</u>
8.59.1	Pessoal Variável	
Salários de Extranumerários		
	Salários de Mensalistas	500.000,00
	Salários de Contratados	50.000,00
Indenizações		
	Diárias	50.000,00
		<u>600.000,00</u>
Material		
8.59.2	Material Permanente	1.000.000,00
8.59.3	Material de Consumo	100.000,00
		<u>1.100.000,00</u>
		<u>3.170.000,00</u>

PERCENTAGENS

VERBA 414		
8.13.0	Pessoal Fixo	
Vantagens		
	Percentagens ao Pessoal Permanente .	10.000.000,00
2.13.1	Pessoal Variável	
Vantagens		
	Percentagens ao Pessoal Extranumerários	10.000.000,00
		<u>20.000.000,00</u>

INATIVOS

VERBA 415		
8.90.0	Pessoal Fixo	
Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos de Inativos	200.000.000,00

PENSOES

VERBA 416		
8.95.0	Pessoal Fixo	
Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos de Pensionistas	10.000.000,00

Disponibilidades

VERBA 417

8.93.0 Pessoal Fixo

Vencimentos e Subsídios

Vencimentos do Pessoal em Disponibilidade 10.000.000,00

R E S U M O

SECRETARIA DA FAZENDA

Gabinete do Secretário	1.428.000,00
Serviço de Coordenação e Assistência Técnica	2.270.000,00
Contadoria Central do Estado	1.695.000,00
Caixa de Amortização	1.955.000,00
Junta Comercial do Paraná	960.000,00
Tesouro Geral do Estado	3.426.000,00
Diretoria da Despesa Fixa	5.640.000,00
Diretoria do Expediente e Protocolo Geral	937.000,00
Departamento da Arrecadação de Rendas	29.550.000,00
Departamento da Fiscalização de Rendas	45.100.000,00
Diretoria da Tomada de Contas	1.359.000,00
Procuradoria Geral e Consultoria Jurídica da Fazenda	5.300.000,00
Departamento Estadual do Café	3.170.000,00
Percentagens	20.000.000,00
Inativos	200.000.000,00
Pensões	10.000.000,00
Disponibilidades	10.000.000,00

342.790.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VERBA 501

Gabinete do Secretário

8.04.0 Pessoal Fixo

Vencimentos e Subsídios

Subsídios do Secretário 350.000,00

Vencimentos do Pessoal Permanente 600.000,00

Vantagens

Gratificação Adicional 80.000,00

Auxílio

Salário Família 10.000,00 1.040.000,00

8.07.0 Pessoal Fixo

Vantagens

Gratificação de Função 15.000,00

Gratificação Adicional	30.000,00	45.000,00
		<u>1.085.000,00</u>

DEPARTAMENTO JURÍDICO

VERBA 502

8.07.0 Pessoal Fixo

Vencimentos e Subsídios

Vencimentos do Pessoal Permanente .. 700.000,00

Vantagens

Gratificação Adicional 50.000,00

Gratificação de Função 50.000,00

Auxílio

Salário Família 15.000,00 815.000,00

8.07.1 Pessoal Variável

Salários de Extranumerários

Salários de Mensalistas 50.000,00

865.000,00

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

VERBA 503

8.87.0 Pessoal Fixo

Vencimentos e Subsídios

Vencimentos do Pessoal Permanente 500.000,00

Gratificação de Função 50.000,00

550.000,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS

DE RODAGEM

VERBA 507

8.82.4 Despesas Diversas

a) — Obras Novas 212.300.000,00

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE PARANAGUA

VERBA 508

Despesa por conta da Renda Própria

8.61.1 Pessoal Variável

Salários de Extranumerários

Salários de Mensalistas 5.000.000,00

Salários de Diaristas 3.000.000,00

Salários de Tarefeiros 14.000.000,00

Indenizações

Diárias 400.000,00

Auxílio

Salário Família 2.100.000,00 24.500.000,00

Material

8.61.2 Material Permanente 1.500.000,00

8.61.3 Material de Consumo 4.000.000,00 5.500.000,00

Diversos

8.61.4 Despesas Diversas 1.500.000,00

31.500.000,00

R E S U M O

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Gabinete do Secretário 1.035.000,00

Departamento Jurídico 865.000,00

Departamento de Edificações 550.000,00

Departamento de Estradas de Rodagem 212.300.000,00

Administração do Porto de Paranaguá 31.500.000,00

246.300.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

VERBA 601

Gabinete do Secretário

8.04.0 Pessoal Fixo

Vencimentos e Subsídios

Vencimentos do Pessoal Permanente 820.000,00

	Vantagens		
	Gratificação de Função	30.000,00	
	Gratificação Adicional	30.407,90	
	Indenizações		
	Quebra de Caixa	1.200,00	
	Auxílio		
	Salário Família	22.100,00	903.707,90
8.04.1	Pessoal Variável	..	
	Salários de Extranumerários		
	Salário de Mensalistas	320.800,00	
	Salários de Tarefeiros	6.863.240,00	
	Auxílio		
	Salário Família	856.000,00	8.040.040,00
	Contadoria Seccional		
8.07.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente	334.116,00	
	Vantagens		
	Gratificação de Função	2.400,00	336.516,00
8.07.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Mensalistas	350.200,00	
	Auxílio		
	Salário Família	45.000,00	395.200,00
	Material		
8.04.3	Material de Consumo	764.000,00	
8.07.3	Material de Consumo	300.000,00	1.064.000,00
	Diversos		
8.04.4	Despesas Diversas		2.000.000,00
			<u>12.739.463,90</u>

**DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
TÉCNICO E PROFISSIONAL**

	VERBA 602		
8.32.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente	242.200,00	
	Vantagens		
	Gratificação de Função	19.800,00	
	Indenizações		
	Diárias	180.000,00	
	Ajuda de Custo	20.000,00	462.000,00
8.32.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Diaristas	2.998.465,00	
	Indenizações		
	Diárias	180.000,00	
	Auxílios		
	Salário Família	554.830,00	3.733.295,00

	Material		
8.32.2	Material Permanente	3.300.000,00	
8.32.3	Material de Consumo	9.795.000,00	13.095.000,00
	Diversos		
8.32.4	Despesas Diversas		1.948.000,00
			19.238.295,00

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL

	VERBA 603		
8.51.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente	725.000,00	
	Vantagens		
	Gratificação Adicional	17.500,00	
	Auxílio		
	Salário Família	110.000,00	852.500,00
8.51.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Mensalistas	2.000.000,00	
	Salário de Diaristas	3.000.000,00	
	Salário de Tarefeiros	800.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	400.000,00	6.200.000,00
	Material		
8.51.2	Material Permanente	7.500.000,00	
8.51.3	Material de Consumo	9.700.000,00	17.200.000,00
	Diversos		
8.51.4	Despesas Diversas		10.000.000,00
			34.252.500,00

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

	VERBA 604		
8.52.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente	650.000,00	
	Vantagens		
	Gratificação Adicional	38.256,00	
	Auxílio		
	Salário Família	200.000,00	888.256,00
8.52.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Tarefeiros	1.200.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	400.000,00	1.600.000,00
	Material		
8.52.2	Material Permanente	5.000.000,00	
8.52.3	Material de Consumo	4.025.000,00	9.025.000,00
	Diversos		
8.52.4	Despesas Diversas		6.075.000,00

17.588.256,00

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA
AO COOPERATIVISMO**

VERBA 605

8.57.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal	360.780,00	
	Vantagens		
	Gratificação de Função	49.500,00	
	Gratificação Adicional	90.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	15.600,00	515.880,00
8.57.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salário de Mensalistas	160.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	10.000,00	170.000,00

685.880,00

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
RURAL E MECÂNICA DA
AGRICULTURA**

VERBA 609

Material

8.57.3	Material de Consumo	20.000.000,00	
	Diversos		
8.57.4	Despesas Diversas	10.000.000,00	
			30.000.000,00

**SUPERINTENDÊNCIA DAS
CASAS RURAIS**

VERBA 610

Material

8.59.2	Material Permanente	7.370.570,00	
8.59.3	Material de Consumo	4.170.000,00	11.540.570,00

Diversos

8.59.4	Despesas Diversas	280.000,00	
			11.820.570,00

**INSTITUTO DE HISTÓRIA
NATURAL**

VERBA 611

Material

8.55.3	Material de Consumo	1.300.000,00	
	Diversos		
8.55.4	Despesas Diversas	1.000.000,00	
			2.300.000,00

R E S U M O

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Gabinete do Secretário	12.739.463,90
Departamento de Ensino Superior, Técnico e Profissional	19.238.295,00
Departamento de Produção Vegetal	34.252.500,00

Departamento da Produção Animal	17.588.256,00
Departamento de Assistência ao Cooperativismo	685.880,00
Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura	30.000.000,00
Superintendência das Casas Rurais	11.820.570,00
Instituto de História Natural	2.300.000,00

128.624.964,90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VERBA 701

GABINETE DO SECRETÁRIO

8.04.1	Pessoal Variável	
	Salários de Extranumerários	
	Salários de Mensalistas	11.940,00

CONTADORIA SECCIONAL

8.07.1	Pessoal Variável	
	Salários de Extranumerários	
	Salários de Mensalistas	141.600,00

153.540,00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

VERBA 702

Divisão do Material

8.07.0	Pessoal Fixo	
	Vencimentos e Subsídios	
	Vencimentos do Pessoal Permanente	14.340,00

14.340,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

VERBA 703

Diretoria

8.30.0	Pessoal Fixo	
	Vencimentos e Subsídios	
	Vencimentos do Pessoal Permanente	727.410,00
	Vantagens	
	Gratificação Adicional	77.610,00
		805.020,00

ESTABELECIMENTO DE

ENSINO EM GERAL

8.33.0	Pessoal Fixo	
	Vencimentos e Subsídios	
	Vencimentos do Pessoal Permanente	180.000.000,00
	Vantagens	
	Gratificação Adicional	9.000.000,00
	Gratificação ao Magistério	200.000.000,00
	Auxílio	
	Salário Família	6.000.000,00
		395.000.000,00

8.33.1	Pessoal Variável	
	Salários de Extranumerários	
	Salários de Mensalistas	200.000.000,00
	Auxílio	
	Salário Família	15.000.000,00
		215.000.000,00

Material

8.33.2	Material Permanente	5.000.000,00
8.33.3	Material de Consumo	20.000.000,00
		25.000.000,00

Diversos		
8.33.4	Despesas Diversas	1.000.000,00
		<u>636.805.020,00</u>

DEPARTAMENTO DE CULTURA

VERBA 704

8.34.1	Pessoal Variável	
	Salários de Extranumerários	21.280,00
	Salários de Mensalistas	
		<u>21.280,00</u>

VERBA 705

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FÍSICA E DESPORTOS**

8.33.0	Pessoal Fixo	
	Vencimentos e Subsídios	
	Vencimentos do Pessoal Permanente	3.500.000,00
		<u>3.500.000,00</u>

R E S U M O

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	Gabinete do Secretário	153.540,00
	Departamento Administrativo	14.340,00
	Departamento de Educação	636.805.020,00
	Departamento de Cultura	21.280,00
	Departamento de Educação Física e Desportos	3.500.000,00
		<u>640.494.180,00</u>

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

VERBA 801

GABINETE DO SECRETÁRIO

8.04.0	Pessoal Fixo	
	Vencimentos e Subsídios	
	Vencimentos do Pessoal Permanente	400.000,00
	Auxílios	
	Salário Família	4.000,00
		<u>404.000,00</u>
8.04.1	Pessoal Variável	
	Salários de Extranumerários	
	Salários de Mensalistas	16.000,00
	Diversos	
8.04.4	Despesas Diversas	130.000,00
		<u>550.000,00</u>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA 802

8.09.0	Pessoal Fixo	
	Vencimentos e Subsídios	
	Vencimentos do Pessoal Permanente	300.000,00
	Vantagens	
	Gratificação Adicional	100.000,00
	Auxílio	
	Salário Família	20.000,00
		<u>420.000,00</u>
8.09.1	Pessoal Variável	
	Auxílio	

Salário Família	5.000,00
	425.000,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

VERBA 803			
8.42.0	Pessoal Fixo		
	DIVISÃO DOS SERVIÇOS		
	DISTRITAIS		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente	8.000.000,00	
	Vantagens		
	Gratificação de Função	156.000,00	
	Gratificação Adicional	60.000,00	
	Indenizações		
	Diárias	80.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	600.000,00	8.896.000,00
8.47.0	Pessoal Fixo		
	DIVISÃO DOS SERVIÇOS		
	TÉCNICOS ESPECIAIS		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente	550.000,00	
	Vantagens		
	Gratificação Adicional	120.000,00	
	Gratificação por Serviços Extraordi- nários	50.000,00	
	Indenizações		
	Diárias	50.000,00	770.000,00
8.49.0	Pessoal Fixo		
	DIVISÃO DE PROPAGANDA E		
	EDUCAÇÃO SANITÁRIA		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente		96.000,00
8.40.1	Pessoal Variável		
	DIRETORIA		
	Auxílio		
	Salário Família		26.000,00
8.42.1	Pessoal Variável		
	DIVISÃO DOS SERVIÇOS		
	DISTRITAIS		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Mensalistas	5.250.000,00	
	Salários de Tarefeiros	8.400.000,00	
	Vantagens		
	Gratificação por Serviços Extraordi- nários	30.000,00	
	Indenizações		
	Diárias	30.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	1.700.000,00	15.410.000,00
8.47.1	Pessoal Variável		
	DIVISÃO DOS SERVIÇOS		
	TÉCNICOS ESPECIAIS		
	Salários de Extranumerários		

	Salários de Diaristas	1.500.000,00	
	Salários de Contratados	1.000.000,00	
	Salários de Tarefeiros	5.600.000,00	
	Vantagens		
	Gratificação pela Execução de Trabalho com risco de vida ou saúde	300.000,00	
	Indenizações		
	Diárias	30.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	510.000,00	3.940.000,00
8.49.1	Pessoal Variável		
	Divisão de Propaganda e Educação Sanitária		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Mensalistas	15.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	9.000,00	24.000,00
	Material		
8.41.3	Material de Consumo	15.000.000,00	
8.42.3	Material de Consumo	8.000.000,00	
8.43.3	Material de Consumo	18.000.000,00	41.000.000,00
	Diversos		
8.42.4	Despesas Diversas	460.000,00	
8.47.4	Despesas Diversas	340.000,00	800.000,00
			75.962.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DA CRIANÇA		
	Verba 804		
8.43.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente	500.000,00	
	Vantagens		
	Gratificação Adicional	100.000,00	600.000,00
8.43.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Contratados	650.000,00	
	Salários de Tarefeiros	1.350.000,00	
	Auxílios		
	Salário Família	100.000,00	2.100.000,00
	Material		
8.43.3	Material de Consumo		2.400.000,00
	Diversos		
8.43.4	Despesas Diversas		7.214.300,00
			12.314.300,00
	Verba 805		
	DEPARTAMENTO DE HIGIENE MENTAL E ASSISTÊNCIA AOS PSICOPATAS		
8.41.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Tarefeiros	4.400.000,00	
	Auxílios		

Salários Família	336.000.00	4.736.000.00
Material		
8.41.3 Material de Consumo		6.000.000.00
Diversos		
8.41.4 Despesas Diversas	200.000.00	
Despesas Diversas (H.A.B.)	900.000.00	1.100.000.00
		11.836.000.00

R E S U M O
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Gabinete do Secretário	550.000.00	
Departamento de Administração	425.000.00	
Departamento de Saúde	75.962.000.00	
Departamento Estadual da Criança	12.314.300.00	
Departamento de Higiene Mental e Assistência aos Psicopatas	11.836.000.00	
		101.087.300.00

CHEFATURA DE POLÍCIA

Verba 901

Gabinete do Chefe de Polícia

8.06.0 Pessoal Fixo

SERVIÇOS DE DIVERSÕES PÚBLICAS

Vencimentos e Subsídios

Vencimentos do Pessoal Permanente 11.000.00

8.07.0 Pessoal Fixo

CONTADORIA SECCIONAL

Vencimentos e Subsídios

Vencimentos do Pessoal Permanente 130.000.00

8.24.0 Pessoal Fixo

Delegacia de Polícia

Vencimentos e Subsídios

Vencimentos do Pessoal Permanente 12.000.000.00 12.141.000.00

8.04.1 Pessoal Variável

Salários de Extranumerários

Salários de Mensalistas 7.100.000.00

8.06.1 Pessoal Variável

Salários de Extranumerários

Salários de Mensalistas 15.660.00

8.07.1 Pessoal Variável

Salários de Extranumerários

Salários de Mensalistas 200.000.00 7.315.660.00

Material

8.24.3 Material de Consumo

5.000.000.00

Diversos

8.04.4 Despesas Diversas

2.000.000.00

8.24.4 Despesas Diversas

13.000.000.00

15.000.000.00

39.458.660.00

Verba 902

DEPARTAMENTO DO PROTOCOLO GERAL E EXPEDIENTE

8.09.0 Pessoal Fixo

Vencimentos e Subsídios

	Vencimento do Pessoal Permanente	420.000,00	
8.09.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Mensalistas	670.000,00	1.090.000,00
			1.090.000,00

**PRISÃO PROVISÓRIA DE
CURITIBA**

Verba 903

8.24.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente .	600.000,00	
8.24.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Mensalistas	1.000.000,00	1.600.000,00
	Material		
8.24.3	Material de Consumo		6.000.000,00
	Diversos		
8.24.4	Despesas Diversas		300.000,00
			7.900.000,00

GUARDA CIVIL

VERBA 904

8.24.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Salários de Extranumerários		
	Vencimentos do Pessoal Permanente	6.500.000,00	
	Material		
8.24.3	Material de Consumo		600.000,00
	Diversos		
8.24.4	Despesas Diversas		150.000,00
			7.250.000,00

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSITO

VERBA 905

8.26.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente	3.500.000,00	
	Material		
8.26.3	Material de Consumo		6.500.000,00
	Diversos		
8.26.4	Despesas Diversas		400.000,00
			10.400.000,00

Instituto de Identificação

VERBA 906

8.27.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Mensalistas	250.000,00	
			250.000,00

LABORATÓRIO DE POLÍCIA TÉCNICA

VERBA 907

8.27.0	Pessoal Fixo		
--------	---------------------	--	--

Vencimentos e Subsídios

Vencimentos do Pessoal Permanente 900.000,00

900.000,00

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO MÉDICO LEGAL

VERBA 908

8.27.0 Vencimentos e Subsídios

Vencimentos do Pessoal Permanente 650.000,00

8.27.1 Pessoal Variável

Salários de Extranumerários

Salários de Mensalistas 280.000,00 930.000,00

Diversos

8.27.4 Despesas Diversas 3.500.000,00

4.430.000,00

DEPARTAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

PENAS DO ESTADO

VERBA 909

8.24.0 Pessoal Fixo

Vencimentos do Pessoal Permanente 1.100.000,00

8.24.1 Pessoal Variável

Salários de Extranumerários

Salários de Mensalistas 3.800.000,00 4.900.000,00

Material

8.24.3 Material de Consumo 14.000.000,00

Diversos

8.24.4 Despesas Diversas 1.250.000,00

20.150.000,00

R E S U M O

CHEFATURA DE POLÍCIA

Gabinete do Chefe de Polícia 39.456.660,00

Departamento do Protocolo Geral e Expediente 1.090.000,00

Prisão Provisória de Curitiba 7.900.000,00

Guarda Civil 7.250.000,00

Departamento do Serviço de Trânsito 10.400.000,00

Instituto de Identificação 250.000,00

Laboratório de Polícia Técnica 900.000,00

Departamento do Serviço Médico Legal 4.430.000,00

Departamento dos Serviços Penais do Estado 20.150.000,00

91.826.660,00

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VERBA 1001

Gabinete do Secretário

8.04.0 Pessoal Fixo

Vencimentos e Subsídios

Vencimentos do Pessoal Permanente 204.480,00

Subsídios do Secretário 178.500,00

Vantagens

Gratificação de Função 5.000,00

Auxílios

Salário Família 12.000,00 399.980,00

Divisão Jurídica			
8.07.0	Pessoal Fixo		
	Vantagens		
	Gratificação de Função	1.500,00	
SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA			
8.07.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente .	31.200,00	
	Vantagens		
	Gratificação Adicional	35.250,00	
	Contadoria Seccional		
8.07.0	Pessoal Fixo		
	Vantagens		
	Gratificação de Função	22.500,00	
	Indenizações		
	Quebra de Caixa	9.100,00	99.550,00
GABINETE			
8.04.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Mensalistas	179.880,00	
	Auxílios		
	Salário Família	22.000,00	201.880,00
Diversos			
8.04.4	Despesas Diversas	500.000,00	
			1.201.410,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
VERBA 1002			
8.09.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente .	410.000,00	
	Vantagens		
	Gratificação de Função	4.500,00	
	Auxílios		
	Salário Família	7.000,00	421.500,00
Diversos			
8.09.4	Despesas Diversas	50.000,00	
			471.500,00
DEPARTAMENTO DO TRABALHO			
VERBA 1003			
8.29.0	Pessoal Fixo		
	Vantagens		
	Gratificação de Função	2.000,00	
8.29.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Mensalistas	70.000,00	
	Auxílios		
	Salário Família	20.000,00	90.000,00
			92.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL			
VERBA 1005			

8.29.0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente .	1.000.000,00	
	Vantagens		
	Gratificação de Função	10.000,00	
	Gratificação Adicional	61.800,00	
	Auxílios		
	Salário Família	60.000,00	1.131.800,90
	Vencimentos e Subsídios		
	Vencimentos do Pessoal Permanente .	187.980,00	
	Auxílios		
	Salário Família	20.000,00	207.980,00
8.29.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários Mensalistas	770.000,00	
	Salários de Tarefeiros	100.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	55.000,00	925.000,00
8.33.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Diaristas	1.000.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	20.000,00	1.020.000,00
8.29.3	Material		
	Material de Consumo	10.000.000,00	
8.33.3	Material de Consumo	10.000.000,00	20.000.000,00
	Diversos		
8.29.4	Despesas Diversas	2.000.000,00	
8.33.4	Despesas Diversas	8.400.000,00	10.400.000,90
			33.684.780,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

	VERBA 1006		
8.07.0	Pessoal Fixo		
	Gratificação de Função	15.000,00	
	Indenizações		
	Diárias	20.000,00	35.000,00
8.07.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Mensalistas	450.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	5.000,00	455.000,00
			490.000,00

CAIXA DE SEGURO DE VIDA

	VERBA 1007		
8.09.1	Pessoal Variável		
	Salários de Extranumerários		
	Salários de Mensalistas	350.000,00	
	Auxílio		
	Salário Família	18.000,00	368.000,00

368.000,00

VERBA 1008		
MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS		
CIVIS E MILITARES DO ESTADO		
8.09.0	Pessoal Fixo	
	Vencimentos e Subsídios	
	Vencimentos do Pessoal Permanente	50.000,00
	Auxílio	
	Salário Família	5.000,00
		55.000,00
8.09.1	Pessoal Variável	
	Auxílio	
	Salário Família	12.000,00
		67.000,00

RESUMO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabinete do Secretário	1.201.410,00
Departamento de Administração	471.500,00
Departamento do Trabalho	92.000,00
Departamento de Serviço Social	33.684.780,00
Departamento Estadual de Estatística	490.000,00
Caixa de Seguro de Vida	368.000,00
Montepio dos Funcionários Públicos Civis e Militares do Estado	67.000,00
	36.383.690,00

RESUMO GERAL

Palácio do Governo	7.438.000,00
Secretaria de Estado dos Negócios do Governo	177.352.972,10
Poder Judiciário	38.691.322,43
Secretaria do Interior e Justiça	136.362.940,00
Secretaria da Fazenda	342.790.000,00
Secretaria de Viação e Obras Públicas	246.300.000,00
Secretaria de Agricultura	128.624.964,90
Secretaria de Educação e Cultura	640.494.180,30
Secretaria de Saúde Pública	101.087.300,00
Chefatura de Polícia	91.826.660,00
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	36.383.690,00

TOTAL GERAL Cr\$ 1.947.352.029,40

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. — A Comissão de Constituição e Justiça.

OFÍCIOS:

— do Senhor Governador do Estado, sob o n. 265, comunicando haver vetado parcialmente o Projeto de Lei n. 1.072-57, de autoria do Deputado Sady de Brito, que visa abrir um crédito especial de hum milhão de cruzeiros, destinado a concessão de auxílio ao Município de Rondon — A Comissão de Constituição e Justiça.

— do Senhor Governador do Estado, sob o n. 270, comunicando haver vetado integralmente o Projeto de Lei n. 726-56, de autoria do Senhor Deputado Anibal Khury, versando sobre concessão de gratificação mensal aos escrivães distritais. — A Comissão de Constituição e Justiça.

— do senhor Governador do Estado, sob o n. 271, comunicando haver vetado parcialmente o Projeto de Lei n. 293-59, que dispõe sobre o aumento dos vencimentos dos servidores civis e militares do Estado e dá outras providências. — **A Comissão de Constituição e Justiça.**

— do Senhor Governador do Estado, sob o n. 267-59, encaminhando cópias de informações prestadas pela Secretaria de Educação e Cultura, referentes aos Projetos de Lei n.s 430 e 513-57 — **A Comissão competente.**

— do Senhor Governador do Estado, sob o n. 266, encaminhando informações prestadas pela Secretaria de Educação e Cultura, referentes ao Projeto de Lei n. 984-56 — **A Comissão competente.**

— do Senhor Governador do Estado, sob o n. 268, comunicando haver sancionados os seguintes Projetos de Lei:

sob o n. 362-58, de autoria do Senhor ex-Deputado Lustosa de Oliveira, abrindo um crédito especial de cem mil cruzeiros, destinado a construção da sede própria do clube União e Progresso de Guarapuava, o qual convertido em Lei tomou o número 4.043 — **Arquive-se.**

sob o n. 460-58, de autoria do Senhor Deputado Luiz Santos, abrindo crédito especial de trezentos mil cruzeiros, como auxílio à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de São Pedro do Ivaí, que convertido em Lei tomou o número 4.044 — **Arquive-se.**

sob o n. 245-58, de autoria do Senhor ex-Deputado Jorge de Lima, concedendo um auxílio de hum milhão e seiscentos mil cruzeiros, ao Hospital Nossa Senhora da Luz, o qual convertido em Lei tomou o número 4.045 — **Arquive-se.**

sob o n. 440-58, de autoria do Senhor ex-Deputado Dario Marchesini, abrindo um crédito especial de seiscentos mil cruzeiros, a Pia União de Santo Antônio de São José dos Pinhais, o qual convertido em Lei tomou o n. . . 4.046. — **Arquive-se.**

— sob o n. 443-58, de autoria do Senhor Deputado Nicanor de Vasconcellos, revigorando a Lei n. 2.228, de 14-9-54, o qual convertido em Lei tomou o número 4.047 — **Arquive-se.**

— sob o n. 882-58, de autoria do Senhor ex-Deputado Jorge de Lima, transferindo a pensão mensal de Luiz Cercal a sua viúva Maria Cercal, o qual convertido em Lei tomou o número 4.048. — **Arquive-se.**

— do Senhor Governador do Estado, sob o n. 269, comunicando a esta Assembléia, haver em data de 28 do mês p. findo, sancionado os seguintes Projetos de Lei:

— de n. 541-58 — Mensagem Governamental n. 88, que concede uma pensão mensal a José da Silva, o qual convertido em Lei, tomou o n. . . 4.050 — **Arquive-se.**

— de n. 427-57 — de autoria do Sr. ex-Deputado Jorge de Lima, que concede um auxílio de Cr\$ 300.000,00 à Prefeitura Municipal de Cambará, o qual convertido em Lei, tomou o n. 4.051. — **Arquive-se.**

— de n. 542-58 — Mensagem Governamental, n. 89, que concede uma pensão mensal à Júlia Agnes K. Moraes, que convertido em Lei tomou o n. 4.052 — **Arquive-se.**

— de n. 242-59 — de autoria do Sr. Deputado Néo Martins, abrindo um crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, à Santa Casa de Maringá, que convertido em Lei tomou o n. 4.053 — **Arquive-se.**

— de n. 1.117-57 — de autoria do Sr. Deputado Sady de Brito, que abre um crédito especial de Cr\$ 4.000.000,00, destinado à construção do Aeroporto de Paranaíba, que convertido em Lei tomou o n. 4.054 — **Arquive-se.**

— de n. 16-59 — de autoria do Sr. Deputado Aníbal Khury, abrindo um crédito especial de Cr\$ 500.000,00, como auxílio à II.ª Reunião Brasileira de Cartografia, o qual convertido em Lei tomou o n. 4.055 — **Arquive-se.**

— de n. 284-59 — de autoria do Sr. Deputado Waldemiro Haneiko, que

abre um crédito especial de Cr\$ 200.000,00, destinado à construção de uma Casa Escolar na Estrada de Engenheiro Xambú, que convertido em Lei tomou o n.º 4.056 — **Arquive-se**.

— de n.º 221-58 — de autoria do Sr. Ex-Deputado Lustosa de Oliveira, abrindo um crédito especial de Cr\$ 20.000,00, destinado a auxiliar o Compositor João Mendes, o qual convertido em Lei tomou o n.º 4.057 — **Arquive-se**.

— de n.º 684-56 — de autoria do Sr. Deputado Joaquim Nêia, criando a Casa Rural de Abatiá, o qual convertido em Lei tomou o n.º 4.058 — **Arquive-se**.

— de n.º 326-58 — de autoria do Sr. ex-Deputado Chafic Cury, abrindo um crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, ao Departamento Aeroviário para a construção de um campo de aviação em Laranjeiras do Sul, o qual convertido em Lei tomou o n.º 4.059 — **Arquive-se**.

— de n.º 890-58 — de autoria do Sr. Deputado Libânio Cardoso, que abre um crédito especial de Cr\$ 50.000,00, ao Seminário Seráfico de Santo Antônio — Boteatua, o qual convertido em Lei tomou o n.º 4.060 — **Arquive-se**.

— de n.º 820-58 — de autoria do Sr. Deputado João Neves, abrindo um crédito especial de Cr\$ 100.000,00, ao Instituto Neopitagórico de Curitiba, o qual convertido em Lei tomou o n.º 4.061 — **Arquive-se**.

— de n.º 104-59 — de autoria do Sr. Deputado Mário de Barros, considerando de utilidade pública a Casa dos Pobres "São João Batista", o qual convertido em Lei tomou o n.º 4.062. — **Arquive-se**.

— de n.º 1.040-57 — de autoria do Sr. Deputado Aníbal Khury, abrindo o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, destinado ao custeio de reparos nas máquinas rodoviárias do D.A.T.M., o qual convertido em Lei tomou o n.º 4.063. — **Arquive-se**.

— de n.º 316-59 — de autoria do Sr. Deputado Waldemiro Haneiko, que abre um crédito especial de Cr\$ 202.000,00, à Secretaria de Educação e Cultura, para pagamento dos Professores da Escola Técnica de Comércio de Apucarana, o qual convertido em Lei tomou o n.º 4.064. — **Arquive-se**.

— de n.º 935-58 — Mensagem Governamental, n.º 196, que concede uma pensão mensal a Felício Fiorenzano, o qual convertido em Lei tomou o n.º 4.065. — **Arquive-se**.

— de n.º 218-59 — de autoria do Sr. Deputado Agostinho Rodrigues, que revigora a autorização constante do art. 1.º da Lei n.º 3515, de 30-12-57, o qual convertido em Lei tomou o n.º 4.066. — **Arquive-se**.

— de n.º 1.195-53 — de autoria do Sr. ex-Deputado Júlio Rocha Xavier, que concede um auxílio de Cr\$ 50.000,00, ao Britânia Esporte Clube, desta Capital. — **Arquive-se**.

— de n.º 125-59 — de autoria do Sr. ex-Deputado Júlio Farah, criando uma Coletoria de Via, Classe em Góis Artigas, Município de Guarapuava, o qual convertido em Lei tomou o n.º 4.068. — **Arquive-se**.

— de n.º 239-58 — Mensagem Governamental n.º 50, que abre um crédito especial de Cr\$ 500.000,00, para atender despesas de instalação da Bolsa Oficial do Café, o qual convertido em Lei tomou o n.º 4.069. — **Arquive-se**.

— de n.º 243-59 — de autoria do Sr. Deputado Nêo Martins, criando na cidade de Maringá, uma Faculdade de Ciências Econômicas, o qual convertido em Lei tomou o n.º 4.070 — **Arquive-se**.

— de n.º 172-58 — Mensagem Governamental n.º 35, que abre o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, para atender despesas com a realização da 6.ª Exposição de Animais e Produtos Derivados, o qual convertido em Lei tomou o n.º 4.071. — **Arquive-se**.

— de n.º — do Senhor Governador do Estado, sob n.º 268, comunicando haver sancionado o Projeto de Lei n.º 345-59, referente a Mensagem Governamental n.º 50-59, que eleva para Cr\$ 1.500,00, a pensão mensal de Maria Stoffel, o qual convertido em Lei tomou o n.º 4.041. — **Arquive-se**.

— do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rolândia, sob o n° 118, comunicando a aprovação por unanimidade do envio do presente, dando inteiro apoio ao projeto de lei de autoria do Deputado Haroldo Leon Pêres, o qual versa sobre as modalidades, segundo as quais, deverá ser pago o crédito decorrente do Artigo 20 da Constituição Federal, aos municípios paranaenses. — **Ao conhecimento da Casa.**

— do Provedor José Gonçalves Júnior da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, convidando a Presidência desta Casa e demais deputados com assento nesta Casa, para assistirem à inauguração da Nova Ala do Hospital de Caridade, à Travessa Frei Caneca, que se realizará no dia 3 de setembro do ano em curso. — **Agradeça-se.**

MENSAGEM:

— Encaminhando ante-projeto de lei que tem por objetivo, reforçar verbas para aquisição de alimentação aos estabelecimentos Hospitalares, Penitenciários, Assistências e Escolares. — **A Comissão de Constituição e Justiça.**

REQUERIMENTOS:

— Do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n° 695-58.

— Do sr. deputado Nêo Martins, solicitando dispensa de impressão da redação final do Projeto de Lei n° 374-59.

— Do sr. deputado Waldemar Daros, solicitando retirada da Ordem do Dia, por 30 sessões, do Projeto de Lei n° 478-59.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Não há oradores inscritos. Continua a hora do Expediente. (Pausa).

Não havendo quem queira usar da palavra na hora do Expediente, declarou-a encerrada, passando-se à

ORDEM DO DIA

com a presença de 20 srs. Deputados.

Sobre a Mesa requerimento do sr. deputado Agostinho Rodrigues, que requer regime de urgência para discussão e votação do Projeto de Lei n° 695-58. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Nêo Martins, que requer dispensa de impressão da redação final do Projeto de Lei n° 374-59.

Requerimento do sr. deputado Waldemar Daros, que requer a retirada da Ordem do Dia, por 30 sessões, do Projeto de Lei n° 478-59. — **Aprovado.**

O SR. MARIO FARACO — (Pela ordem). Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vou proceder a verificação de votação solicitada. Os srs. Deputados que aprovam o requerimento, queiram levantar-se. 4 aprovam. Os srs. Deputados que o rejeitam, queiram levantar-se. 6 rejeitam. 3 se abstiveram de votar. Não há número regimental para votação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, designando outra para o dia 9 de setembro, à hora regimental, com a mesma

ORDEM DO DIA.

Levanta-se a sessão.

RESOLUÇÃO N° 7/59.

DATA: 27 de agosto de 1.959.

SÚMULA: — Dá novos valores mensais aos padrões alfabéticos de vencimentos dos funcionários da Assembléia Legislativa do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° — Os padrões alfabéticos de vencimentos dos funcionários da

Assembléia Legislativa do Estado passam a ter os valores mensais seguintes:

"I"	Cr\$ 7.000,00
"J"	Cr\$ 7.400,00
"K"	Cr\$ 7.800,00
"L"	Cr\$ 8.000,00
"M"	Cr\$ 8.400,00
"N"	Cr\$ 9.000,00
"O"	Cr\$ 9.500,00
"P"	Cr\$ 10.000,00
"Q"	Cr\$ 10.500,00
"R"	Cr\$ 11.500,00
"S"	Cr\$ 12.500,00
"T"	Cr\$ 13.600,00
"U"	Cr\$ 14.600,00
"V"	Cr\$ 16.000,00
"X"	Cr\$ 17.200,00
"Y"	Cr\$ 18.000,00

Art. 2º — As despesas com a execução da presente Resolução correrão à conta da verba própria do Orçamento do Estado, destinada ao pagamento de vencimentos do pessoal fixo da Assembléia Legislativa.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 1.959.

(a) **GUATAÇARA BORBA CARNEIRO** — Presidente.